

Allianz Global Investors Fund
Société d'Investissement à Capital Variable
Sede social: 6 A, route de Trèves, L-2633 Senningerberg
R.C.S. Luxemburgo B 71.182

Notificação aos Accionistas

O Conselho de Administração da Allianz Global Investors Fund (SICAV) ("a Sociedade") decidiu proceder às seguintes alterações efectivas a partir de 17 de Setembro de 2012:

O nome do subfundo Allianz Best Styles Euroland será alterado para Allianz Best Styles Euroland Equity.

- A RCM (UK) Ltd. ("RCM UK") será nomeada como gestora de investimento do subfundo Allianz Brazil Equity, substituindo a Allianz Global Investors Kapitalanlagegesellschaft mbH no desempenho desta função.
- Os princípios de investimento do subfundo "Allianz Renminbi Currency" deverão ser alterados conforme se segue:
 - a) *Poderão ser detidos depósitos e adquiridos instrumentos do mercado monetário para o Subfundo.*
 - b) *Os títulos garantidos por hipotecas (MBS) e os títulos garantidos por activos (ABS) não poderão exceder 20% do valor dos activos do Subfundo.*
- O plano estipulado de feriados para os subfundos "Allianz Renminbi Currency" e "Allianz Renminbi Fixed Income" deverá ser revisto conforme apresentado abaixo:

Cada dia em que os bancos e as bolsas de valores do Luxemburgo e a principal bolsa de valores de Hong Kong e da Grande China estão abertas para comercialização.

Os Accionistas que não estejam de acordo com as alterações poderão proceder ao resgate gratuito das respectivas acções até 14 de Setembro de 2012.

O prospecto datado de Agosto de 2012 encontra-se acessível ou disponível, gratuitamente, para os Accionistas na sede social da Sociedade, nos Agentes de Informação no Luxemburgo (State Street Bank Luxembourg S.A.) e na República Federal da Alemanha (Allianz Global Investors Kapitalanlagegesellschaft mbH) a partir da data efectiva do prospecto.

Senningerberg, Agosto de 2012

Por ordem do Conselho de Administração

Allianz Global Investors Luxembourg S.A.

Este aviso é uma tradução do aviso original publicado no dia 14 de Agosto de 2012 no *Letzebuurger Journal*. Se existirem discrepâncias ou ambiguidades na interpretação da tradução, a versão original em língua inglesa deverá prevalecer desde que não viole a legislação local da jurisdição relevante.